

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -****CONSOLIDAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - 2022****CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI - MG**

Emenda Orçamento N ^o	01/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Luis Henrique dos Santos		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para atendimento de Auxílios Financeiros a pessoas físicas, na área da Saúde.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda da população em exames que a Secretaria Municipal de Saúde não realiza na Policlínica, ficando a cargo da população arcar com tais custos. Neste contexto, o auxílio financeiro torna-se fundamental para proporcionar à população condições de realizá-los com tranquilidade, principalmente aos mais carentes.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	A ser Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Emenda (-):	R\$ 31.105,68		

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Emenda Orçamento Nº	02/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	Esporte e Lazer
Autoria:	Luis Henrique dos Santos
Beneficiários:	Desporto e Lazer

Finalidade da Emenda:

Recursos à aquisição de parquinho de lazer, infantil, 100m2, aproximadamente, com área de: 12,50m x 8,0m; acompanha: playground ecológico contendo 2 torres com cobertura rotomoldado, 1 guarda corpo rotomoldado, 1 fechamento Kit jogo da velha, 1 tobogã 2 curvas de 90º - com seção de saída, 1 Escada rotomoldado 5 degraus - com corrimão, 1 passarela tubo reto de 1,60m, 1 balanço com 2 assentos (sendo 1 bebe + 1 infantil), 1 escorregador reto - com portal, 1 escorregador simples, com portal e 1 rampa escalada rotomoldada com portal, conforme descrição em orçamento anexo, a ser instalado no bairro São José.

Anexos (documentação que compõe a proposta):

Cotações de Parquinhos Infantis, anexas.

Justificativa:

A presente emenda se justifica pela ausência de área de lazer no bairro São José para o público infantil, assim como pela grande quantidade de crianças naquele bairro e nas proximidades, considerando que o parquinho atenderá, também, aos bairros vizinhos.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda em termos de Orçamentários	<i>R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)</i>
---	--

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária:	02.05	DESPORTO E LAZER		
Função:	02.05.27	DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	02.05.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa:	02.05.27.812.0010	PRATIQUE ESPORTE VIVA COM MAIS SAÚDE E PRAZER		
Projeto Atividade:	02.05.27.812.0010.1.0014	ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Emenda:	R\$ 31.105,68			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Emenda Orçamento Nº	03/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Elson de Paula Cunha		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para atendimento de Auxílios Financeiros a pessoas físicas, na área da Saúde.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda da população em exames que a Secretaria Municipal de Saúde não realiza na Policlínica, ficando a cargo da população arcar com tais custos. Neste contexto, o auxílio financeiro torna-se fundamental para proporcionar à população condições de realiza-los com tranquilidade, principalmente aos mais carentes.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 15.552,84 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Emenda:	R\$ 15.552,84		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 15.552,84	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Emenda Orçamento No.	04/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Elson de Paula Cunha		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para aquisição de fraldas geriátricas, leite e medicamentos que não fazem parte da Farmácia para Todos, na área da Saúde.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica pela grande demanda por fraldas geriátricas, leites e medicamentos para pessoas carentes que, na maioria das vezes, não têm condições de arcar com tais custos, principalmente para atender a idosos e crianças. Neste contexto, tais recursos, para a distribuição gratuita destes produtos, tornam-se fundamentais para proporcionar à população melhores condições de vida, especialmente aos idosos e crianças de baixa renda.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 15.552,84 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Emenda:	R\$ 15.552,84		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 15.552,84	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Emenda Orçamento N°	05/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Lazer		
Autoria:	Elson de Paula Cunha		
Beneficiários:	Desporto e Lazer		
Finalidade da Emenda:	<p><i>Recursos à aquisição de parquinho de lazer, infantil, 100m2, aproximadamente, com área de: 12,50m x 8,0m; acompanha: playground ecológico contendo 2 torres com cobertura rotomoldado, 1 guarda corpo rotomoldado, 1 fechamento Kit jogo da velha, 1 tobogã 2 curvas de 90° - com seção de saída, 1 Escada rotomoldado 5 degraus - com corrimão, 1 passarela tubo reto de 1,60m, 1 balanço com 2 assentos (sendo 1 bebe + 1 infantil), 1 escorregador reto - com portal, 1 escorregador simples, com portal e 1 rampa escalada rotomoldada com portal, conforme descrição em orçamento anexo, a ser instalado no bairro Serrinha.</i></p>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<p><i>Cotações de Parquinhos Infantis, anexas.</i></p>		
Justificativa:	<p><i>A presente emenda se justifica pela ausência de área de lazer no bairro Serrinha para o público infantil, assim como pela grande quantidade de crianças naquele bairro e nas proximidades, considerando que o parquinho atenderá, também, aos bairros vizinhos.</i></p>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.05	DESPORTO E LAZER	
Função:	02.05.27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	02.05.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	02.05.27.812.0010	PRATIQUE ESPORTE VIVA COM MAIS SAÚDE E PRAZER	
Projeto Atividade:	02.05.27.812.0010.1.0014	ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento No	06/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Alexandre da Silva Vicente		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para aquisição de fraldas geriátricas, leite e medicamentos que não fazem parte da Farmácia para Todos, na área da Saúde.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda por fraldas geriátricas, leites e medicamentos para pessoas carentes que, na maioria das vezes, não têm condições de arcar com tais custos, principalmente para atender a seus idosos. Neste contexto, tais recursos, para a distribuição gratuita destes produtos, tornam-se fundamentais para proporcionar à população melhores condições de vida, especialmente aos idosos e crianças de baixa renda.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento N°	07/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Esporte e Lazer		
Autoria:	Alexandre da Silva Vicente		
Beneficiários:	Desporto e Lazer		
Finalidade da Emenda:	<i>Recursos à aquisição de parquinho de lazer, infantil, 100m2, aproximadamente, com área de: 12,50m x 8,0m; acompanha: playground ecológico contendo 2 torres com cobertura rotomoldado, 1 guarda corpo rotomoldado, 1 fechamento Kit jogo da velha, 1 tobogã 2 curvas de 90° - com seção de saída, 1 Escada rotomoldado 5 degraus - com corrimão, 1 passarela tubo reto de 1,60m, 1 balanço com 2 assentos (sendo 1 bebe + 1 infantil), 1 escorregador reto - com portal, 1 escorregador simples, com portal e 1 rampa escalada rotomoldada com portal, conforme descrição em orçamento anexo, a ser instalado no bairro COHAB.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Cotações de Parquinhos Infantis, anexas.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica pela ausência de área de lazer no bairro COHAB para o público infantil, assim como pela grande quantidade de crianças naquele bairro e nas proximidades, considerando que o parquinho atenderá, também, aos bairros vizinhos.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	<i>R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)</i>		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.05	DESPORTO E LAZER	
Função:	02.05.27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	02.05.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	02.05.27.812.0010	PRATIQUE ESPORTE VIVA COM MAIS SAÚDE E PRAZER	
Projeto Atividade:	02.05.27.812.0010.1.0014	ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento No	08/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Raphael José Pereira Serva		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para aquisição de fraldas geriátricas, leite e medicamentos que não fazem parte da Farmácia para Todos, na área da Saúde.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda por fraldas geriátricas, leites e medicamentos para pessoas carentes que, na maioria das vezes, não têm condições de arcar com tais custos, principalmente para atender a seus idosos. Neste contexto, tais recursos, para a distribuição gratuita destes produtos, tornam-se fundamentais para proporcionar à população melhores condições de vida, especialmente aos idosos e crianças de baixa renda.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	A ser Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento N°	09/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	Assistência Social
Autoria:	Raphael José Pereira Serva
Beneficiários:	Asilo Lar Padre Victor

Finalidade da Emenda:

Destinação de recursos para atender às necessidades de manutenção do Asilo Lar Padre Victor.

Anexos (documentação que compõe a proposta):

Plano de trabalho do Asilo Padre Victor, conforme anexo.

Justificativa:

A presente emenda se justifica tendo em vista o elevado custo com os cuidados e manutenção dos idosos de nossa cidade residentes no Asilo Padre Victor que, na maioria das vezes, não têm condições de colaborar com as despesas básicas de manutenção da estrutura do asilo. Neste contexto, e conforme plano de trabalho, anexo, tais recursos serão fundamentais para proporcionar uma melhor condição de vida aos idosos que lá residem.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)
--	---

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária:	02.08	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	02.08.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	02.08.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa:	02.08.08.241.0004	EQUIPAMENTOS DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAEPENDI		
Projeto Atividade:	02.08.08.241.0004.2.0061	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS/SOCIAL		
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Emenda:	R\$ 31.105,68			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Emenda Orçamento N ^o	10/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Assistência Social		
Autoria:	Júlio César Junqueira dos Santos		
Beneficiários:	Asilo Lar Padre Victor		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para atender às necessidades de manutenção do Asilo Lar Padre Victor.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Plano de trabalho do Asilo Padre Victor, conforme anexo.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista o elevado custo com os cuidados e manutenção dos idosos de nossa cidade residentes no Asilo Padre Victor que, na maioria das vezes, não têm condições de colaborar com as despesas básicas de manutenção da estrutura do asilo. Neste contexto, e conforme plano de trabalho, anexo, tais recursos serão fundamentais para proporcionar uma melhor condição de vida aos idosos que lá residem.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.08	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	02.08.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	02.08.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	02.08.08.241.0004	EQUIPAMENTOS DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAEPENDI	
Projeto Atividade:	02.08.08.241.0004.2.0061	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS/SOCIAL	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento Nº	11/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Júlio César Junqueira dos Santos		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para atendimento de Auxílios Financeiros a pessoas físicas, na área da Saúde.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda da população em exames que a Secretaria Municipal de Saúde não realiza na policlínica, ficando a cargo da população arcar com seus custos, independentemente de suas condições financeiras. Neste contexto, o auxílio financeiro torna-se fundamental para proporcionar à população tais condições, principalmente aos mais carentes.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	<i>R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)</i>		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento N°	12/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Assistência Social		
Autoria:	Jeferson Nascimento		
Beneficiários:	Asilo Lar Padre Victor		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação do recurso para atender às necessidades do Asilo Lar Padre Victor.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Plano de trabalho do Asilo Padre Victor, conforme anexo.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista o elevado custo com a manutenção dos idosos de nossa cidade no Asilo Padre Victor que, na maioria das vezes, não têm condições de colaborar com as despesas básicas de manutenção da estrutura do asilo. Neste contexto, e conforme plano de trabalho anexo, tais recursos, serão fundamentais para proporcionar uma melhor condição de vida aos nossos idosos que lá residem.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.08	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	02.08.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	02.08.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	02.08.08.241.0004	EQUIPAMENTOS DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAEPENDI	
Projeto Atividade:	02.08.08.241.0004.2.0061	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS/SOCIAL	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento Nº	13/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	Saúde
Autoria:	Júlio César Junqueira dos Santos
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde

Finalidade da Emenda:

Destinação de recursos para utilização pelo Consórcio de Saúde e no pagamento de pensão aos pacientes de oncologia.

Anexos (documentação que compõe a proposta):

Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Justificativa:

A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda de serviços relacionados ao Consórcio de Saúde e no pagamento de pensão aos pacientes de oncologia, principalmente aos mais carentes, que, geralmente, não têm condições de se manter com um tratamento tão sério. Neste contexto, tais recursos tornam-se fundamentais para proporcionar aos pacientes um melhor atendimento, condições à realização de exames fundamentais à continuidade de seus tratamentos e, principalmente, melhores condições de vida e tranquilidade, num momento tão difícil aos pacientes, especialmente aos mais carentes.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)
--	---

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE		
Função:	02.07.10	SAÚDE		
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO		
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Emenda:	R\$ 31.105,68			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento N°	14/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	Esporte e Lazer
Autoria:	José Maria do Nascimento
Beneficiários:	Desporto e Lazer

Finalidade da Emenda:

Recursos à aquisição de Academia ao Ar Livre, em aço carbono, com esqui duplo, multiexercitador seis funções, pressão de pernas duplo, simulador de remo individual, rotação diagonal duplo, simulador de caminhada duplo, simulador de cavalgada duplo e placa orientativa, conforme descrição em cotação anexa, a ser instalada no bairro Rego D'Água.

Anexos (documentação que compõe a proposta):

Cotação Zlober Brasil – Ata SEPLAG – Município de Baependi, de 24/03/22, anexa.

Justificativa:

A presente emenda se justifica pela ausência de área de lazer e desporto no bairro Rego D'Água ao público interessado em praticar exercícios físicos, assim como nas proximidades, considerando que a academia ao ar livre atenderá, inclusive, aos bairros vizinhos.

RESUMO DA EMENDA**Valor da Emenda em termos de Orçamentários**

R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária:	02.05	DESPORTO E LAZER		
Função:	02.05.27	DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	02.05.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa:	02.05.27.812.0010	PRATIQUE ESPORTE VIVA COM MAIS SAÚDE E PRAZER		
Projeto Atividade:	02.05.27.812.0010.1.0014	ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Emenda:	R\$ 13.500,00			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 13.500,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Emenda Orçamento Nº	15/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	José Maria do Nascimento		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para utilização pelo Consórcio de Saúde e no pagamento de pensão aos pacientes de oncologia.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda de serviços relacionados ao Consórcio de Saúde e no pagamento de pensão aos pacientes de oncologia, principalmente aos mais carentes, que, geralmente, não têm condições de se manter com um tratamento tão sério. Neste contexto, tais recursos tornam-se fundamentais para proporcionar aos pacientes um melhor atendimento, condições à realização de exames fundamentais à continuidade de seus tratamentos e, principalmente, melhores condições de vida e tranquilidade, num momento tão difícil aos pacientes, especialmente aos mais carentes.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento N°	16/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Investimentos em Infraestrutura		
Autoria:	José Maria do Nascimento		
Beneficiários:	Prefeitura Municipal		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos à aquisição de 4 (quatro) postes solares fotovoltaicos, 150/30-4m de comprimento, base flangeada, com tecnologia de led, para colocação na zona rural do Município de Baependi.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Cotação e catálogo de poste solar OS 150/30-4m, anexos.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica pela grande demanda e necessidade de postes solares na zona rural, especialmente em áreas desprovidas de rede elétrica tradicional, visando atender àquela população, proporcionando-lhe mais conforto e segurança, principalmente, nos períodos noturnos.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	<i>R\$ 17.605,68 (dezesete mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)</i>		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	A ser Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03	OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS	
Função:	02.03.15	URBANISMO	
Subfunção:	02.03.15.752	ENERGIA ELÉTRICA	
Programa:	02.03.15.752.0008	TRABALHO PARA O PROGRESSO	
Projeto Atividade:	02.03.15.752.0008.2.0019	DESENVOLVIMENTO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Emenda:	R\$ 17.605,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 17.605,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento Nº	17/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Fábio Maciel da Silva		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para utilização pelo Consórcio de Saúde e no pagamento de pensão aos pacientes de oncologia.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda de serviços relacionados ao Consórcio de Saúde e no pagamento de pensão aos pacientes de oncologia, principalmente aos mais carentes, que, geralmente, não têm condições de se manter com um tratamento tão sério. Neste contexto, tais recursos tornam-se fundamentais para proporcionar aos pacientes um melhor atendimento, condições à realização de exames fundamentais à continuidade de seus tratamentos e, principalmente, melhores condições de vida e tranquilidade, num momento tão difícil aos pacientes, especialmente aos mais carentes.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 52.105,68 (cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	A ser Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Emenda:	R\$ 52.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 52.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Emenda Orçamento Nº	18/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Assistência Social		
Autoria:	Fábio Maciel da Silva		
Beneficiários:	Fundo de Assistência Social		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para aquisição de cestas básicas para distribuição à população carente.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 90/2022, de 10/05/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica pela grande demanda de cestas básicas pela população mais carente, principalmente em função da inflação e das dificuldades financeiras pelas quais a sociedade e a população mais carente vêm enfrentando, principalmente após a pandemia da COVID-19, que gerou um elevado crescimento da inflação, com a perda do valor da moeda e, conseqüentemente, uma crise econômica que pesa mais nos bolsos daqueles que têm menores salários. Neste contexto, entendemos que esta verba será de fundamental importância para auxiliar a Assistência Social.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.08	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	02.08.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	02.08.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	02.08.08.244.0004	EQUIPAMENTOS DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAEPENDI	
Projeto Atividade:	02.08.08.244.0004.2.0055	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Emenda:	R\$ 10.000,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 10.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento Nº	19/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Marcelo Francisco da Silva		
Beneficiários:	Fundo de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para atendimento de Auxílios Financeiros a pessoas físicas, na área da Saúde.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda da população em exames que a Secretaria Municipal de Saúde não realiza na Policlínica, ficando a cargo da população arcar com tais custos. Neste contexto, o auxílio financeiro torna-se fundamental para proporcionar à população condições de realiza-los com tranquilidade, principalmente aos mais carentes.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento N°	20/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Marcelo Francisco da Silva		
Beneficiários:	Fundo de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Recursos para complementação na compra de medicamentos para a “Farmácia para Todos”.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda justifica-se pela grande procura pela população por medicamentos através da “Farmácia para Todos”, considerando o elevado custo dos mesmos e as dificuldades financeiras, pelas quais vem passando nosso país. Neste contexto, os recursos ora destinados a esta finalidade serão fundamentais para melhorar a qualidade de vida da população e ampliar o acesso aos medicamentos, principalmente aos mais carentes.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	<i>R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)</i>		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado:
			X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0052	DESENVOLVIMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Emenda Orçamento Nº	21/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Rodrigo Bortone Viotti Bernardes		
Beneficiários:	Fundo de Saúde		
Finalidade da Emenda:	<i>Destinação de recursos para atendimento de Auxílios Financeiros a pessoas físicas, na área da Saúde.</i>		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	<i>Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.</i>		
Justificativa:	<i>A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda da população em exames que a Secretaria Municipal de Saúde não realiza na Policlínica, ficando a cargo da população arcar com tais custos. Neste contexto, o auxílio financeiro torna-se fundamental para proporcionar à população condições de realiza-los com tranquilidade, principalmente aos mais carentes.</i>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI - TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0050	DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Emenda Orçamento Nº	22/2022		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	Saúde		
Autoria:	Rodrigo Bortone Viotti Bernardes		
Beneficiários:	Fundo de Saúde		
Finalidade da Emenda:	Recursos para complementação na compra de medicamentos para a “Farmácia para Todos”.		
Anexos (documentação que compõe a proposta):	Ofício 321/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.		
Justificativa:	A presente emenda justifica-se pela grande procura pela população por medicamentos através da “Farmácia para Todos”, considerando o elevado custo dos mesmos e as dificuldades financeiras, pelas quais vem passando nosso país. Neste contexto, os recursos ora destinados a esta finalidade serão fundamentais para melhorar a qualidade de vida da população e ampliar o acesso aos medicamentos, principalmente aos mais carentes.		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda em termos de Orçamentários	R\$ 31.105,68 (trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		A ser Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07	FUNDO DE SAÚDE	
Função:	02.07.10	SAÚDE	
Subfunção:	02.07.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	02.07.10.302.0005	SAÚDE BAEPENDI – TODOS JUNTOS PELA CONSTRUÇÃO	
Projeto Atividade:	02.07.10.302.0005.2.0052	DESENVOLVIMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Emenda:	R\$ 31.105,68		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.02	FINANÇAS E CONTABILIDADE
Função:	02.02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Subfunção:	02.02.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
Programa:	02.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	02.02.99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 31.105,68	

Baependi (MG), 1º. de junho de 2022.
 Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira:
 Jeferson Nascimento – Presidente
 Alexandre da Silva Vicente – Relator
 Marcelo Francisco da Silva - Secretário